



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

COMBATE A INCÊNDIO EM LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO Processo nº _____ Publicado em ___/___/___ Atualizado em ___/___/___	FINALIDADE DO POP Orientar o Bombeiro Militar a executar ações de combate a incêndio de modo a preservar a vida e o patrimônio. Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar
---	---

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;
- Preservar a vida e o patrimônio;
- Promover o abandono de área com segurança e no menor tempo possível;
- Efetivar o combate, o controle e a extinção de incêndio de forma segura;
- Evitar danos secundários;
- Evitar a propagação do incêndio;

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Relatório de ocorrência ou documento similar;
- Viatura de combate a incêndio com a guarnição mínima de 6 Bombeiros Militares;
- Viatura de Salvamento com a guarnição mínima de 4 Bombeiros Militares;
- Viatura Auto Tanque;
- Viatura de Atendimento Pré-Hospitalar;
- Viatura do Oficial de Área;
- EPI de combate a incêndio;
- EPR autônomo;
- Equipamento e Material de abastecimento;
- Equipamento e Material de estabelecimento;
- Equipamento e Material de arrombamento e exploração;
- Equipamento e Material de sinalização e isolamento de área;
- Equipamento e Material de iluminação;
- Equipamento e Material de salvamento/resgate
- Máquina fotográfica;
- Rádio portátil;
- Telefone móvel.

3. PROCEDIMENTOS

- Solicitar o detalhamento de informações para a Central de Operações, principalmente sobre quantidade de vítimas;
- Solicitar a Central de Operações informações da existência e de detalhes do plano de emergência, dispositivos de proteção contra incêndio e pânico, e brigada de incêndio do local;
- Informar a Central de Operações quando da chegada no local;
- Estacionar a viatura de combate a incêndio em local seguro, que permita a aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas para o combate a incêndio ou abastecimento;
- Assumir o comando da operação;
- Reconhecer o local e efetuar a devida avaliação de risco, acionar apoio se necessário.
- Contatar com o responsável pela segurança do local (líder da equipe de brigada de incêndio, da equipe médica e da segurança patrimonial, se houver; ou o responsável pela edificação ou pelo evento) e obter informações sobre:
 - A existência de vítimas;
 - Quantidade de público (fixo/flutuante);
 - Condição de evacuação;
 - O incêndio (tipo/classificação);
 - Projetos segurança contra incêndio e pânico ou arquitetônico.
- Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar e isolar o local;

- Acionar alarme de abandono se necessário e executar evacuação da edificação ou área sinistrada;
- Traçar e aplicar um plano de ação, com base na avaliação dos riscos;
- Cortar a energia elétrica;
- Penetrar no local e efetuar a busca de vítimas e o salvamento/resgate;
- Aplicar método “start” para triagem e priorização de atendimento, se houver diversas vítimas;
- Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente ao salvamento/resgate);
- Realizar as ações de ventilação no local;
- Efetuar o isolamento, confinamento, combate, controle e extinção de incêndio;
- Realizar as ações de proteção de salvados (simultaneamente durante a operação);
- Realizar as ações de rescaldo, nas áreas atingidas;
- Realizar inspeção final;
- Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar;
- Acionar o serviço de atividade técnica.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de efetuar a busca por todas as vítimas em todos os compartimentos;
- Não averiguar as informações complementares recebidas durante o despacho para a ocorrência;
- Deixar de usar ou usar incorretamente o EPI ou EPR autônomo;
- Deixar de efetuar o rescaldo inadequadamente;
- Deixar de preencher ou preencher incorretamente o relatório de ocorrência ou documento similar;
- Permitir a entrada ou regresso nas zonas da atuação de pessoas alheias à operação.

5. FATORES COMPLICADORES

- Durante a evacuação os bombeiros deverão assegurar que ninguém fique na edificação.
- Não adotar medidas acautelatórias para evitar o backdraft durante o procedimento de ventilação.
- Não atentar para as ações de remoção das fontes de risco, tais como: energia elétrica, GLP e outros materiais combustíveis armazenados;
- Pessoas alheias à operação.

6. GLOSSÁRIO

Backdraft: Explosão ambiental, com liberação de grande quantidade de energia e calor, decorrente da entrada indesejada de um volume considerável de ar num ambiente confinado, altamente aquecido e rico em gases oriundos de combustão lenta;

Confinamento: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outros cômodos da mesma edificação sinistrada;

Dano primário: Dano causado pelo calor, chamas e fumaça.

Dano secundário: Dano causado pelas ações técnicas indispensáveis do Corpo de Bombeiros para realizar as operações de combate a incêndio, busca, salvamento e resgate.

Dispositivos de proteção contra incêndio e pânico: equipamentos e materiais que, retardam o início e a propagação de incêndio, auxiliam no combate e controle e facilitam as saídas de pessoas da edificação em casos de sinistro.

EPI de combate a incêndio: equipamento destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do Bombeiro Militar, composto por: capacete com proteção facial, balaclava, luvas, capa, calça e botas.

EPR autônomo: Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário.

Isolamento de área: Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Isolamento de incêndio: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras edificações.

Inspeção final: é a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação;

Local de reunião de público: local público que possibilita a concentração e circulação de público, com igrejas, shoppings e etc..

Material de abastecimento: São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água.

Material de arrombamento e exploração: Equipamento utilizado para viabilizar a entrada forçada do Bombeiro Militar nas áreas ou locais de difícil acesso.

Material de estabelecimento: Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada.

Material de salvamento/resgate: Equipamento utilizado para dar suporte às operações de salvamento de vidas humanas, animais e preservar o patrimônio.

Material de sinalização e isolamento de área: Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer

o isolamento de área.

Método start (Triagem) Processo utilizado em situações onde a emergência ultrapassa a capacidade de resposta da equipe de socorro. Utilizado para alocar recursos e hierarquizar o atendimento de vítimas de acordo com um sistema de prioridades, de forma a possibilitar o atendimento e o transporte rápido do maior número possível de vítimas.

População fixa: aquela que permanece regularmente na edificação, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições;

População flutuante: aquela que não se enquadra na população fixa. Será sempre considerada pelo maior número de freqüentadores do local.

Rescaldo: Operação executada somente a após a extinção de incêndio, com o objetivo de extinguir focos remanescentes e/ou efetuar buscas de vítimas em óbito.

Salvados: Tudo aquilo que escapou de uma catástrofe, especialmente de um incêndio ou de um naufrágio.

Ventilação: Remoção e dispersão sistemática de fumaça, gases e vapores aquecidos de um ambiente, para proporcionar a troca dos produtos da combustão por ar fresco e facilitar as ações do Bombeiro Militar.

Zonas de atuação: Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- **Zona Quente:** é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- **Zona Morna:** é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- **Zona Fria:** abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiro – CBPMESP – Edição 2006.
- Manual Básico de Bombeiro Militar - CBMERJ – Edição 2006.
- POP - Incêndio em Locais com Reunião de Público - Sintético - CBMERJ – Edição 2013.
- NBR ABNT 5219/2005 - Plano de emergência

8. FLUXOGRAMA

